

**DECRETO N.º 047  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

“Dispõe sobre Instituição do Projeto Guri e dá outras providências”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Fica instituído no Município de Piquerobi o PÓLO PROJETO GURI que atenderá crianças e adolescentes de 08 a 18 anos de idade.

§ 1º.- O Projeto Guri é um **núcleo de ensino musical** e foi instituído com a finalidade de resgatar a cidadania de crianças e jovens atuando na prevenção da agressividade e da violência, desenvolvendo a sociabilidade e a auto-estima transmitindo noções de cidadania e resultando ainda na criação de pequenas orquestras e corais.

§ 2º.- O Projeto Guri encontra-se instalado nesta cidade à Rua Fernão Dias nº 154, Centro

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de Novembro de 2011

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa